



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Ata da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de São João (Casa Emídio Correia de Oliveira), em conformidade com os artigos 73, 74, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa, realizada no dia 05 de julho de 2022.

Ao 05ª (quinto) dia do mês de junho de 2022, às 17:45 horas, no Estado de Pernambuco, no prédio da Câmara Municipal de São João/PE, no Plenário João Guilherme da Rocha, sito à Av. Cel. João Fernandes da Silva, nº 133, Centro, João/PE, CEP: 55.435-000, sob a presidência do Vereador Otoniel Pedro da Silva, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária de 2022, do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de São João-PE.

Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária a Sra. Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo para fazer a leitura Bíblica e após fazer a chamada dos Srs. Vereadores, conforme solicitado, foi feita a leitura bíblica e depois a chamada dos vereadores constatando-se o comparecimento dos seguintes membros: **OTONIEL PEDRO DA SILVA** – Presidente, **PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO** - Vice-Presidente, — **RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPÍRITO SANTO** 1ª Secretária, **ROSINEIDE DE MOURA LEITE** – 2ª Secretária, **LEANDRO SALES ZEFERINO, PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA, HELENO DANTAS DE LIMA, RENATO VIRGULINO RODRIGUES, GILVAN CARVALHO PORTUGAL, MAIRKON FLANNCKYN CORREIA e ANTÔNIO CARLOS DA SILVA.** Verificada a existência de número legal para os trabalhos. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a 2ª Secretária para realizar a leitura da Ata da 19ª Reunião Ordinária, após a leitura foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária para ler as matérias na ordem do dia, foi lido o Projeto de Lei de número 005/2022 DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO E OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Terminadas as matérias para serem lidas na ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra no horário do expediente para os vereadores que quisessem fazer o uso desta.

Neste momento o senhor presidente convidou o Vereador Antônio Carlos e Vereadora Rosineide de Moura para introduzir as Senhoras Mônica Erine Ferreira Santos e Olga Maria de Araújo representantes do sindicato dos funcionários.

O **Vereador Gilvan Carvalho Portugal** solicitou a palavra pra apresentar o **Requerimento** junto com o **Vereador Leandro Sales, de número 058/2022 SOLICITO AUXÍLIO SAFRA PARA OS AGRICULTORES DO NOSSO MUNICÍPIO.**

O **Vereador Gilvan Carvalho Portugal** solicitou a palavra pra apresentar o **Requerimento de número 059/2022 SOLICITO POÇO ARTESIANO PARA A COMUNIDADE DO SÍTIO TIRIRICA PARA A PROPRIEDADE DO SR. LINDUVAL DE SOUZA LIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Presidente franqueou novamente a palavra aos Senhores Vereadores e, como não houve manifestação dos mesmos, passou a reunião para sua segunda parte, colocando em discussão e votação as matérias constantes da Pauta na ordem do dia.

Antes da votação das matérias o presidente franqueou a palavra a senhora Olga Maria de Araújo presidente do sindicato dos trabalhadores deste município.

Olga Maria iniciou sua fala citando o projeto da reforma da previdência, que anteriormente teria vindo a este plenário para votação, após entrar em contato com o poder executivo pediu que seja retirado de votação, por causar muitos danos aos servidores. O gestor municipal a principio acatou seu pedido, sendo contratado um jurídico para estudo específico e tentar adequar melhorias as classes dos trabalhadores



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

deste município, tendo grande êxito e avanço nesses estudos, embora tenha extrapolado o prazo estabelecido pois se fez necessário por se tratar de um projeto mais complexo onde trata da vida do servidor público, do futuro dos jovens deste município e que sonham com um concurso público e que possam um dia se aposentar. Tratando-se de um projeto federal tiveram alguns empecilhos com o atraso ocasionado pelo ex presidente Michel Temer que prejudicou os trabalhadores tanto na reforma trabalhista quanto na reforma da previdência. Após varias reuniões esperou que tivesse a oportunidade de apresentar os avanços para as adequações, porém, foi informada que o projeto seria enviado até dia 30 privando o sindicato de intervir. Por fim pede ao executivo e legislativo que tenham bastante atenção ao analisar este projeto e que permitam que o sindicato possa apresentar os estudos feitos por profissionais jurídicos previdenciários capacitados e que nada foi em vão. Em nome de todos os servidores aposentados e vigentes de qualquer categoria se sintam acolhidos e defendidos, sabendo que esta casa pode intervir votando de forma consciente e objetiva para a melhor decisão.

O presidente franqueou a palavra a senhora **Mônica Erine**, começou sua fala saudando a todos os presentes no plenário, após vários encontros e inúmeras reuniões com o Executivo e Legislativo, ainda está na luta pelo certo e pelo cumprimento das regras, pela construção e caminhada e que é de ciência dos parlamentares e servidores, desde a primeira reunião onde contou com a presença de advogados por partes do Poder Executivo, um atuário com os cálculos previdenciários foi apresentado e em seguida houveram os questionamentos e argumentações e chegou-se a um acordo que o projeto apresentado não poderia seguir. Também tiveram a reforma da alíquota orientada pelo tribunal de contas que poderia se fazer votações separadas para as exigências no momento, embora não tenha havido o reajuste de salários para os servidores os descontos passaram a ser maiores, citandos os 14% da alíquota. Qualquer projeto da previdência do modo que foi aprovado na união e que está chegando ao município só tem prejudicado os servidores. A maior preocupação é o futuro que estar por vir e toda luta tem esse proposito para que as gerações que virão tenha essa mudança, como prioridade para viúvas, crianças especiais, aposentaria de servidores, pois atualmente pode-se classificar esse projeto como catastrófico e desumano, o município está em estado de calamidade publica e se torna constrangedor ter que vir até o plenário expor essa situação e discutir previdência



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

do presente ou do futuro, deveríamos tratar desse assunto em outubro a partir das eleições presidenciais, e ressaltou que esse projeto deveria ser apreciado a luz de um novo governo federal, pois este governo atual nada mais é que um destruidor do servidor público desta nação, estamos tratando da população e sociedade e precisamos unir esforços e por isso buscamos a solidariedade pensando em um bem coletivo. Agradeceu a oportunidade e informou que não deixará que esse tipo de projeto siga prejudicando e afetando tantos colaboradores que se doam pelo município, estado e país.

Colocou-se em discussão o **Requerimento de número 058/2022**, do **Vereadores Gilvan Carvalho Portugal e Leandro Sales**. Como não houve mais nenhuma manifestação o Presidente colocou o requerimento em votação e este foi aprovado por unanimidade de votos.

Colocou-se em discussão o **Requerimento de número 059/2022**, da **Vereador Gilvan Carvalho Portugal**. Como não houve mais nenhuma manifestação o Presidente colocou o requerimento em votação e este foi aprovado por unanimidade de votos.

Colocou-se em discussão e 1ª votação o **Projeto de Lei de número 005/2022**, do **Poder Executivo Municipal** que DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO E OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A palavra foi mais uma vez franqueada na ordem do dia.

O **Vereador Gilvan Carvalho** obteve a palavra para articular sobre seu requerimento, diante dos desastres que vem acontecendo neste município, ocasionando cerca de 60% de percas na agricultura, esta que é um pilar da região, sabendo das dificuldades de produção principalmente neste ano atípico que trouxe e ainda esta trazendo um volume muito grande de chuva, por isso solicita o auxílio safra a fim de ajudar os agricultores nos prejuízos causados. Pede que o poder executivo possa analisar com atenção este pedido. A palavra foi mais uma vez franqueada na ordem do dia.



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

O **Vereador Leandro Sales** requereu a palavra e iniciou sua fala solicitando um minuto de silêncio em memória dos falecidos o senhor José Moura e Zé de Freitas proprietário do bar do mamão. Parabenizou e agradeceu ao vereador Maguila por permitir que o requerimento seja apresentado em conjunto, como já foi explicado o município de São João é um dos maiores produtores de feijão do agreste e sabendo das dificuldades existentes, espera que se realize um estudo e que seja feito um cadastramento e assim o poder executivo libere um valor no auxílio safra mediante estudos e análises que será de grande ajuda aos produtores rurais, pediu também a colaboração de todos os vereadores para que acatem essa requisição. A palavra foi mais uma vez franqueada na ordem do dia.

O **Vereador Renato Virgulino** solicitou a palavra para justificar algumas relevâncias do projeto que teve início ano passado e que ficaram aguardando uma comunicação do executivo com a sindicato, não havendo essa interlocução, o projeto quando ele tem que ser discutido em prol do povo, em prol do servidor ele deve ser debatido entre as classes, executivo e os vereadores, informou que se tivesse condições de negar este projeto em Brasília seria feito, e afirmou que seu voto é contra esse projeto e demonstrou sua tristeza com o governo município, pois mesmo sabendo que o objetivo não é prejudicar os servidores e a população, mas segue a lei federal. Mas como vereadores o nosso papel é sentar, conversar e debater todo e qualquer problema, por isso temos esta casa do povo, esta câmara é de vocês e fomos eleitos pela população depositando confiança em nós. Afirmou que não foi eleito por partidarismo e sua missão é trabalhar pelo certo em benefício do município para que se possa ouvir as satisfações e viver as evoluções que são conquistadas em educação, gestão e saúde. É preciso analisar ponto a ponto desse projeto, e verificar cada detalhe e aguardar a 2ª votação para que se possa decidir da melhor forma o que for melhor para este município. A palavra foi mais uma vez franqueada na ordem do dia.

O **Vereador Gilvan Carvalho** solicitou a palavra para falar sobre o projeto, informou estar de acordo com o Vereador Renato e também votará não, até que seja conversado e debatido a fim de chegar a melhor decisão, afirmou não ser contra o projeto e sim, contra algumas questões citadas no mesmo. O governo federal só vem prejudicando com essa troca de ministros e outros cargos, mas peço o apoio dos colegas vereadores que



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

votem conscientes a esse projeto para a melhor decisão em benefício do município. A palavra foi mais uma vez franqueada na ordem do

O Vereador Leandro Sales requereu a palavra para explicar sua opinião sobre o projeto que da maneira que esta é inviável se votar a favor, pois antes de estar aqui como vereadores, estão os motoristas, professores, enfermeiros, agentes de saúde e todos os servidores que dedicam suas vidas a servir o município, principalmente os que estão próximos da aposentadoria que dentro dessa proposta precisariam trabalhar mais de anos para adquirir seu direito de se aposentar. Dentro da lei irá buscar a melhor proposta e que seja digna, trazendo uma garantia e que não penalize o servidor dessa maneira, por isso seu voto é contra esse projeto. A palavra foi mais uma vez franqueada na ordem do dia.

O Vereador Heleno Dantas solicitou a palavra para expor seu voto contra o projeto, e que esta torcendo bastante para que as propostas apresentadas pelo poder executivo junto aos vereadores tragam algo que possa modificar algum item desse projeto, agradeceu a todos os servidores presentes no plenário pela paciência pois a reunião demorou a se iniciar, explicou que na data de hoje não poderia votar a favor ao projeto uma vez que seus companheiros de bancada votaram contra e tem a obrigação de acompanhá-los neste dia, até porque Monica e Olga precisam discutir esse assunto com o executivo e assim será feito. A palavra foi mais uma vez franqueada na ordem do dia.

O Vereador Paulo Barbosa pediu a palavra, e iniciou sua fala falando que não há nenhum dos onze vereadores presentes que queiram prejudicar um servidor público, esse projeto é bem claro nos termos da ementa constitucional nº. 103 de 12/11/2019 de outras providências. Foi apreciado pela câmara ano passado e discutido o que precisa ser mudado, junto ao executivo que retirou de pauta para debate e consulta ao jurídico com servidores e sindicato e até determinado período não tinha sido complementado e sendo retirado de comum acordo o artigo da alíquota de 14%, ficou surpreso ao ouvir da senhora Monica que esse assunto não teria sido discutido, porque o previsto no § 3º do Art. 167º existem vários itens que serão prejudicados no caso de não se votar a favor deste projeto, os prazos eram até o ano passado, sendo adiado para 30 de junho para encaminhamento, esse projeto é votado em dois turnos e aprovado por maioria.



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

Disse que os vereadores sempre estão abertos as propostas e que não pode retirar o processo de pauta pois esse poder cabe apenas ao executivo e se precisa ganhar prazo tem que ser com o executivo, porque os vereadores não podem devolver o projeto sem apreciar quer seja aprovado ou não. Então esse espaço estará sempre disponível aos servidores, vereadores para apresentar propostas dentro da constituição, o que puder ser mudado na Ementa Constitucional nº 103 que por sinal prejudicou não só o vereador Paulo como seu filho que é servidor publico estadual, assim como parentes que são servidores e isso só mostra que não há interesse em prejudicar ninguém. Mas existe a obrigação em se cumprir a norma constitucional do município que não pode perder rendimentos, repasses e concessões de empréstimos por conta de uma lei que não foi votada pelos vereadores, seria ideal que fosse de consenso entre servidores e executivo, infelizmente o único consenso correto seria retirar o governo atual. Infelizmente os vereadores não tem poder algum de ir contra a constituição estadual e federal e só é aprovado dentro da câmara se estiver dentro da constituição e tenham certeza que se os servidores chegarem ao denominador seria bastante importante e que tudo que for para agregar o processo dentro desse intervalo ate a segunda votação será bem recebido. Terminou sua fala expondo seu voto favorável ao projeto e ao município.

O Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 005/2022, sendo este aprovado por maioria simples, por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Otoniel Pedro, Paulo Barbosa, Renata Andrade, Pierre Santiago, Mairkon Flannckyn e Rosineide Moura e 05 (cinco) votos contra dos Vereadores Leandro Sales, Gilvan Carvalho, Renato Virgulino, Antônio Carlos e Heleno Dantas.

Terminadas as matérias que se encontravam para serem votadas na ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores na ordem do dia. Como nenhum deles quiseram fazer o uso da palavra. Agradeceu a presença de todos os presentes, a presença do público que acompanha pelas redes sociais, os convidando para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 12 de julho do corrente ano, a partir das 10:00h, no mesmo local de costume, encerrando assim a presente Reunião.



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 05 de julho de 2022.

Otoniel Pedro da Silva

OTONIEL PEDRO DA SILVA - PRESIDENTE

Pierre André Rocha Santiago

PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO - VICE PRESIDENTE

Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo

RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESÍRITO SANTO- 1ª SECRETÁRIA

Rosineide de Moura Leite

ROSINEIDE DE MOURA LEITE - 2ª SECRETÁRIA